



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

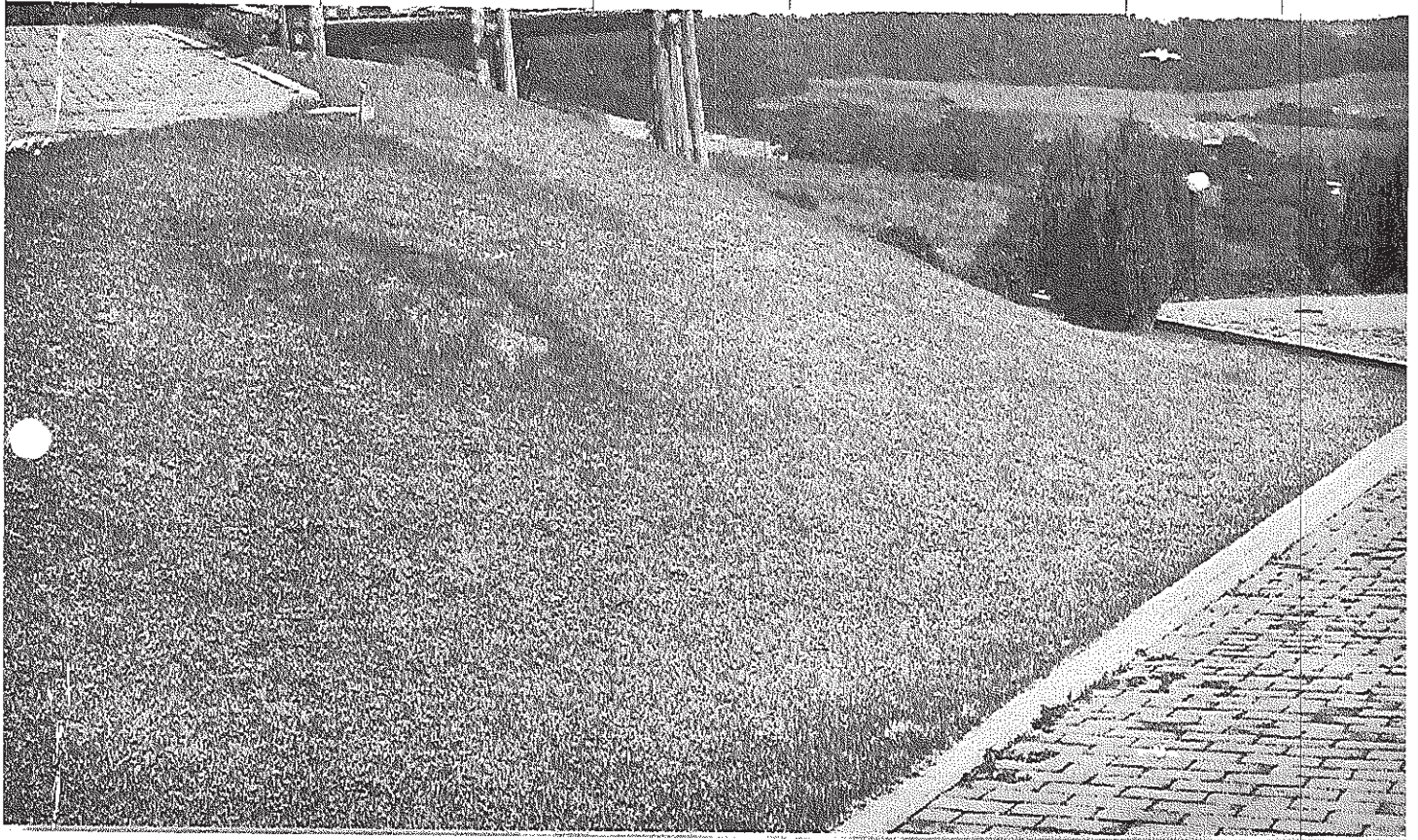
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 011/2014, do tipo **MENOR PREÇO**, destinado à **aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados**. Data de recebimento e abertura das propostas dia **24/04/2014**, às **09h30m**, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135, ou pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Abril de 2014.

Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES






[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 011/2014](#)

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 011/2014

Categoria: Licitações Publicado em Quarta, 09 Abril 2014

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 011/2014.

Arquivos para download

-  [Aviso de Licitação - Pregão Presencial 011.2014.pdf](#) []48 kB - 09/04/2014 19:21
-  [Edital Pregão Presencial 011 2014 - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS.doc](#) []159 kB- 09/04/2014 19:24
-  [Edital Pregão Presencial 011 2014 - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS.pdf](#) []235 kB- 09/04/2014 19:25

Acessos: 0



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	11		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados.		
Forma de Avaliação	<input type="text" value="Menor Preço"/>		
Dotação Orçamentária*	0700070110301000710064490520		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	80.380,00		
Data de Lançamento do Edital	08/04/2014		
Data da Abertura das Propostas	24/04/2014	Data Registro	08/04/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 09 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0574

Página 8 / 051

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 35/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: LAHSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada, para a execução do Plano Diretor Municipal de Bom Jesus do Sul.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 09/04/2014 à 08/03/2014.
Fundamento: Tomada de Preço nº 04/2014-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 35/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: LAHSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada, para a execução do Plano Diretor Municipal de Bom Jesus do Sul.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 09/04/2014 à 08/03/2014.
Fundamento: Tomada de Preço nº 04/2014-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO, destinado à aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados. Data de recebimento e abertura das propostas dia 24/04/2014, às 09h30m, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135, ou pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 08 de Abril de 2014.
Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

CAPANEMA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014 Tomada de preços Nº 004/2014

Data da Assinatura: 01/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA-EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².
Data Inicial de vigência 01/04/2014, data final de vigência 30/09/2014.
Valor total: R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGRO 3-PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGRO 3-PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, nº 595-CEP: 86870000-BAIRRO: JARDIM EUROPA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.572.582/0001-10, neste ato por seu representante legal, DEVANIR MONTEIRO SILVEIRA CPF:211.904.700-63 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 072/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 21/01/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 072/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E SUPER FOSFATO SIMPLES PARA UTILIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 043/2013-SEAB. Conforme ofício protocolado dia 31/03/2014, sob o nº 63324, fica reajustado o valor da tonelada do item abaixo, para R\$ 852,00.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	SUPER FOSFATO SIMPLES	FOSFATO HEKINGER	TON	83,77	852,00	71.372,04
							71.372,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA AGRO 3-PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DEVANIR MONTEIRO SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:



Município de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS PARA CAMIONETE, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 25 de abril de 2014 - Hora: das 08h10min às 08h15min - Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de abril de 2014 - Hora: às 08h20min - Horário de Brasília

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8830 ou (46) 3536 8825. Dois Vizinhos, 04 de abril de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11145/2014

Concede Bolsa Auxílio à servidora Sheila Stempniak.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós Graduação em Educação Especial: área da Deficiência Intelectual/ Mental e Deficiência Múltipla, à servidora SHEILA STEMPNIAK, matrícula funcional nº 17526-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.670.222-5/PR e do CPF/MF nº 073.884.259-18, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Saúde/ PSF Bairro da Luz, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11146/2014

Nomeia a Senhora Leide Bergamo Antunes, para o cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora LEIDE BERGAMO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade 10.436.801-8/PR e do CPF/MF nº 076.440.489-01, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Rural Municipal Nossa Senhora da Salette, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11147/2014

Concede Bolsa Auxílio à servidora Cleuseli Aparecida Mendes Restelatto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia, a servidora CLEUSELI APARECIDA MENDES RESTELATTO, matrícula funcional nº 17761-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.249.064-2/PR e do CPF/MF nº 017.618.019-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11148/2014

Nomeia o Senhor José Valentim Alves, para o cargo de provimento efetivo de Operário.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor JOSÉ VALENTIM ALVES, portador da Cédula de Identidade 9.441.041-0/PR e do CPF/MF nº 060.400.789-28, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Operário, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de abril de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLARES, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 032/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: IBAÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ nº 05.102.071/0001-19, com o valor de R\$ 76.448,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMAS

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2014-A

Edital de convocação para distribuição das aulas aos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS - Chamada 09/2014.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 33 da Lei Municipal nº 1.670, de 24 de maio de 2006, e Lei Municipal nº 2.139, de 24 de janeiro de 2013, tendo em vista a classificação definitiva constante do Edital nº 5/2014-A e Edital nº 5/2014-A de retificação, fixa o horário para distribuição das aulas e apresentação dos documentos exigidos para a contratação no Edital nº 001/2014-A, convocação os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 09 de abril de 2014, às 08h10min, no Departamento Municipal de Educação, sito à Av. Coronel José Octávio, 186, Centro, nesta cidade, para distribuição de aulas, munidos de toda a documentação, sujeita a conformidade assegurada pelo item 12 do referido Edital.

PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL	
REGENTE DE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL	
ORDEM	NOME
213	JÉSSICA DE FATIMA CORDEIA
214	MARTA DE OLIVEIRA SILVA
215	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES
219	LUCIANE APARECIDA GONCALVES
220	LOISAS DOS SANTOS LIMA
228	FABIANA DA SILVA
237	GRASZLY CONDOR DA CRUZ
266	DIEGUE DA SILVA

Palmas, Paraná, em 07 de abril de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

Súmula do Pedido de Licença de Instalação

M.B. EMPREENDIMENTOS, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, pedido de Licença de Instalação, para empreendimento de Lotecamento denominado Barbieri, a ser implantado na Av. Augusto Lucidoro Ferreira, Centro, Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

A pessoa jurídica abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: **M.B. Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Atividade: **Lotecamento denominado Barbieri**
Endereço: **Av. Augusto Lucidoro Ferreira - Centro**
Município: **Coronel Domingos Soares**
Licença: **25524**
Validade: **06/12/2011**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CONVOCA SESSÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Considerando que, o prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, referente ao edital de Tomada de Preços nº 02/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção do Ginásio de Esportes, localizado na Rua David Tirfoni, em São Roque do Chopim, Distrito de Nova Espera, Pato Branco - PR, Coordenadas: S 26º 05' 42,3" W 52º 38' 48,62", em atendimento ao Contrato de Repasse nº 779910/2012/ME/CAIXA, Processo nº 1001674-53/2012, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Ministério dos Esportes, encerrou-se em 07 de abril de 2014, e que as empresas proponentes não apresentaram recurso, a Comissão Permanente de Licitação marca para às 14 horas do dia 14 de abril de 2014, na sala de Abertura de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas: PSG Construção Civil - EIRELI e Catani Indústria de Pré-Moldados e Construção Civil Ltda - EPP Pato Branco, 08 de abril de 2014.

Loreci Dolores Bim

Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Súmula de renovação de licença de operação.

A empresa Claudio Lazzarin CNPJ 08.036.531/0001-46, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de operação a vencer em 09/06/2014, para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada na sua Presidente Dutra, 95 Bairro Bom Jesus Clevelândia PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 012, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 307/2005.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Programa BOM CONTRIBUINTE E PRODUTOR COM SORTE, com a finalidade de distribuir prêmios entre os contribuintes que estiverem quites com os tributos municipais, além das pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem Notas Fiscais de compras de mercadorias e ou serviços, efetuados em estabelecimentos do Município de Saudade do Iguaçu e Notas de Produtor, na forma deste regulamento.

§ 1º Os programas referidos no "caput" deste artigo serão desenvolvidos por comissão especialmente designada através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º Os comprovantes de pagamento, as Notas Fiscais e as Notas de Produtor deverão estar preenchidas corretamente e serem apresentadas em original para gerarem direito ao recebimento do cupom e após receberem carimbo e assinatura do responsável serão devolvidas ao apresentante.

§ 3º Serão passíveis de troca por cupons, apenas os comprovantes de pagamento, as Notas Fiscais e as Notas de Produto, com data a partir de 01/05/2014.

PROGRAMA BOM CONTRIBUINTE E PRODUTOR COM SORTE

Art. 2º O Programa BOM CONTRIBUINTE, distribuirá entre os contribuintes de tributos municipais que estiverem quites com os tributos municipais e ainda as pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem notas fiscais de compra de mercadorias e serviços, cupons de cor azul numerados de 0001 até 29.999 e distribuídos da na seguinte forma:

I - um cupom para as pessoas físicas ou jurídicas que estiverem quites com os tributos municipais;

II - a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em notas fiscais de mercadorias ou serviços, o apresentante terá direito a um cupom numerado para participarem dos sorteios definidos no art. 4º e 5º desta Lei;

Art. 3º O Programa PRODUTOR COM SORTE, distribuirá entre os produtores rurais do Município de Saudade do Iguaçu que emitirem Notas de Produtor Rural, cupons de cor azul numerados de 0001 até 29.999 e distribuídos da na seguinte forma:

I - A cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) em Notas de Produtor o apresentante terá direito a um cupom numerado, para participarem dos sorteios definidos no art. 4º desta Lei;

Parágrafo Primeiro. Para Notas de Produtor decorrente de simples remessa dos aviários serão recebidos cupons nas seguintes proporções:

- aviários de até 50m de comprimento 1 cupom;

- até 75m de comprimento 2 cupons;

- até 100m de comprimento 3 cupons;

- até 125m de comprimento 4 cupons;

- acima de 150m de comprimento 5 cupons.

Art. 4º O Programa BOM CONTRIBUINTE distribuirá os seguintes prêmios nas datas respectivas:

I - 01 (um) tablet para o primeiro número sorteado;

II - 01 (um) notebook para o segundo número sorteado;

III - 01 (uma) TV 42" para o terceiro número sorteado;

IV - 01 (uma) novilha para o quarto número sorteado;

V - 01 (um) carro, Fiat/Uno 0/Km, para o quinto número sorteado.

Art. 5º Os sorteios serão realizados, no dia 31 de dezembro de 2014, no sistema de bingo, com bolas numeradas de 0 à 9, sendo sorteadas 04 (quatro) bolas e a cada bola sorteada a mesma será devolvida ao globo, possibilitando assim o sorteio de números entre o 0001 e 29.999, na Praça Municipal de Saudade do Iguaçu.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Em todo o comércio será afixado cartaz da campanha de incentivo fiscal, do Programa Bom Contribuinte e Produtor com Sorte.

Art. 7º Os bens deverão ser entregues no dia do sorteio aos sorteados presentes, e em até 30 (trinta) dias, contados da data do sorteio para os que não estiverem presentes.

Art. 8º O Chefe do Executivo Municipal nomeará Comissão de Acompanhamento dos Sorteios, devendo integrá-la, obrigatoriamente membros do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal e das Entidades Cívicas Organizadas.

Art. 9º Não poderão participar dos sorteios, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 018 de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 08 de abril de 2014.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO, destinado à aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados. Data de recebimento e abertura das propostas dia 24/04/2014, às 09h30m, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135, ou pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Bom Sucesso do Sul, 08 de Abril de 2014.

Helder Felipe Klassen

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR.

LEI Nº 1.558, DE 08 DE MARÇO DE 2014.

Desafeta área urbana e autoriza a sua doação para a construção do Fórum Eleitoral e dá outras providências.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORDIOEMS.COM.BR, edição do dia 09-04-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Art. 1º Nomeia a Senhora LEIDE BERGAMO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade 10.436.801-8/PR e do CPF/MF nº 076.440.489-01, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Rural Municipal Nossa Senhora da Salette, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de abril de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11147/2014

Concede Bolsa Auxílio à servidora Cleuseli Aparecida Mendes Restelatto.

Raul Camillo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia, a servidora CLEUSELI APARECIDA MENDES RESTELATTO, matrícula funcional nº 17761-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.249.064-2/PR e do CPF/MF nº 017.618.019-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11148/2014

Nomeia o Senhor José Valentim Alves, para o cargo de provimento efetivo de Operário.

Raul Camillo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º Nomeia o Senhor JOSÉ VALENTIM ALVES, portador da Cédula de Identidade 9.441.041-0/PR e do CPF/MF nº 060.400.789-28, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Operário, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de abril de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

A pessoa jurídica abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:

Emp. M.B. Empreendimentos Imobiliários Ltda

Ativ. Loteamento denominado Barbieri

Endereço: Av. Augusto Lucidoro Ferreira - Centro

Município: Coronel Domingos Soares

Licença: 25524

Validade: 06/12/2011

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CONVOCA SESSÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Considerando que, o prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção do Ginásio de Esportes, localizado na Rua David Tirloni, em São Roque do Chopim, Distrito de Nova Espera, Pato Branco - PR, Coordenadas: S 26° 05' 42,3" W 52° 38' 48,62", em atendimento ao Contrato de Repasse nº 779910/2012/ME/CAIXA, Processo nº 1001674-53/2012, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Ministério dos Esportes, encerrou-se em 07 de abril de 2014, e que as empresas proponentes não apresentaram recurso, a Comissão Permanente de Licitação marca para às 14 horas do dia 14 de abril de 2014, na sala de Abertura de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas: PSG Construção Civil - EIRELI e Catani Indústria de Pré-Moldados e Construção Civil Ltda - EPP. Pato Branco, 08 de abril de 2014.

Loresci Dolores Bim

Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Súmula de renovação de licença de operação.

A empresa Claudio Lazarin CNPJ 08.036.531/0001-46, torna público que requer ao IAP a renovação de sua Licença de operação a vencer em 09/06/2014, para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada na rua Presidente Dutra, 95 Bairro Bom Jesus Clevalândia PR.

I - 01 (um) tablet para o primeiro número sorteado;

II - 01 (um) notebook para o segundo número sorteado;

III - 01 (uma) TV 42" para o terceiro número sorteado;

- 01 (uma) novilha para o quarto número sorteado;

- 01 (um) carro, Fiat/Uno 07Km, para o quinto número sorteado.

Art. 5º Os sorteios serão realizados, no dia 31 de dezembro de 2014, no sistema de bingo, com bolas numeradas de 0 a 9, sendo sorteadas 04 (quatro) bolas e a cada bola sorteadas a mesma será devolvida ao globo, possibilitando assim o sorteio de números entre o 0001 e 29.999, na Praça Municipal de Saúde do Iguaçu.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Em todo o comércio será afixado cartaz da campanha de incentivo fiscal, do Programa Bom Contribuinte e Produtor com Sorte.

Art. 7º Os bens deverão ser entregues no dia do sorteio aos sorteados presentes, e em até 30 (trinta) dias, contados da data do sorteio para os que não estiverem presentes.

Art. 8º O Chefe do Executivo Municipal nomeará Comissão de Acompanhamento dos Sorteios, devendo integrá-la, obrigatoriamente membros do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal e das Entidades Cívicas Organizadas.

Art. 9º Não poderão participar dos sorteios, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 018 de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 08 de abril de 2014.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO, destinado à aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km, com data de pagamento de 02 (dois) veículos usados. Data de recebimento e abertura das propostas dia 24/04/2014, às 09h30m, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135, ou pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Bom Sucesso do Sul, 08 de Abril de 2014.

Helder Felipe Klassen

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR.

LEI Nº 1.558, DE 08 DE MARÇO DE 2014.

Desafeta área urbana e autoriza a sua doação para a construção do Fórum Eleitoral e dá outras providências.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANISOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 09-04-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.